

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.380

Data: 20.02.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 35, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada NS07, medindo uma área total de 220,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 22,00 metros lineares com o lote 36; ao Sul com 22,00 metros lineares com o lote 34; ao Leste com 10,00 metros lineares com o lote 17 e ao Oeste com 10,00 metros lineares com a rua projetada NS07.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV.1 – 22.380 (Averbação de Construção)

DATA:- 15/12/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 09 de dezembro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/04-0398, datada de 29/04/2015, Habite-se nº 2015/04-375, datado de 28/04/2015 e Alvará de Construção nº 2014/06-0276 datado de 24/06/2014, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Zilar Soares, nº 175, lote 35, Quadra-K, Residencial Ruy Pereira, Bairro: Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, dois quartos, cozinha e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002364446), paga em 14/12/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000907299), paga em 14/12/2015; FCRCPN: R\$ 5,85. **Protocolo nº 41.590 datado de 11/12/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.2 – 22.380 (CND-INSS)

Data:- 15/12/2015

Pelo requerimento assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, em data de 26 de novembro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 003642015-88888085, datada de 25/11/2015 e válida até 23/05/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.99085/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002348330), paga em 26/11/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000896631), paga em 26/11/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.376 datado de 26/11/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.3 – 22.380 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 04/08/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.372494-2 datado de 27 de julho de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada foi adquirido por **JOBSON SILVA DOS SANTOS** (C.I – RG nº 003.234.091-SSP/RN, expedida em 27/08/2012 e CPF/MF nº 017.577.114-65), brasileiro, nascido em 13/03/1994, auxiliar de escritório e assemelhados, solteiro, residente e domiciliado na Rua Bel Raimundo Mendes, 156, Lot. Novo Amara, São Gonçalo do Amarante/RN; pela quantia de **R\$ 66.200,00** (sessenta e seis mil e duzentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 66.200,00** (sessenta e seis mil e duzentos reais), foi pago o ITIV em 03/08/2016, no valor de **R\$ 397,20** (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016437390, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 237,63**; FDJ: **R\$ 62,04** (guia nº 7000002584346, paga em 04/08/2016); FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 0000001049715, paga em 03/08/2016); FCRCPN: **R\$ 23,76**. **Protocolo nº 44.258 – datado de 02/08/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4 – 22.380 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 04/08/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOBSON SILVA DOS SANTOS**, devidamente qualificada no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: **R\$ 900,00** (novecentos reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: **R\$ 0,00**. Valor Total da Dívida: **R\$ 49.300,00** (quarenta e nove mil e trezentos reais); Valor do Desconto: **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 66.200,00** (sessenta e seis mil e duzentos); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): **R\$ 264,65** + Taxa de Adm.: **R\$ 0,00** + Seguro: **R\$ 9,76** = Total: **R\$ 274,41** (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19/08/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 164,47**; FDJ: **R\$ 42,73** (guia nº 7000002584346, paga em 04/08/2016); FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 0000001049715, paga em 03/08/2016); FCRCPN: **R\$ 16,44**. **Protocolo nº 44.258 – datado de 02/08/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

Matrícula nº 22.380

Data de Abertura: 20/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.5 – 22.380 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 20/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 016.925 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 69.542,02** (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOBSON SILVA DOS SANTOS** (C.I. – RG nº 003.234.091-SSP/RN e CPF/MF nº 017.577.114-65), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8555537249420 de 27/07/2016 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 66.200,00** (sessenta e seis mil e duzentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002659257); FCRCPN: R\$ 31,60 ISS: R\$ 16,84 e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 57418. Protocolo Intimação nº 62.006. Protocolo nº 66.817 - datado de 05/03/2024.

Selo Digital: RN202400937810004157XCA.

AVERBADO POR: _____

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **093781.2.0022380-23** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 234939	
Data da expedição: 18/04/2024	

Eu _____
Oficial/Susbituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810004216XKW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store